

**Prazo p/ Prest. de Contas** : Até 15 dias após o período de aplicação  
**Elemento de Despesa**: 33903096 = R\$ 882,00; 33903996=R\$ 350,00

**PORTARIA Nº 394/2008****Nome: ROBERTO VILHENO RIBEIRO DE OLIVEIRA****Função:** Aux. De Administração**Programa** : 1234 – Fortalecimento da Agricultura Familiar**Projeto Atividade:** 4870 - ATER em Programa de combate a Pobreza**Fonte** : 0146**Valor** : R\$ 3.532,00**Municípios:** Concórdia do Pará e Vigia**Prazo p/ aplicação dos recursos** : Até 30 dias após o Recebimento**Prazo p/ Prest. de Contas** : Até 15 dias após o período de aplicação**Elemento de Despesa:**33903096 = R\$ 2.500,00; 33903696 = R\$ 324,00; 33903996=R\$ 648,00**PORTARIA Nº 395/2008****Nome: JOSÉ NPNATO DE ASSUNÇÃO NETO****Função:** Aux. De Administração**Programa** : 1234 – Fortalecimento da Agricultura Familiar**Projeto Atividade:** 4870 - ATER em Programa de combate a Pobreza**Fonte** : 0146**Valor** : R\$ 1.162,00**Municípios:** Sapucaia e Tucumã**Prazo p/ aplicação dos recursos** : Até 30 dias após o Recebimento**Prazo p/ Prest. de Contas** : Até 15 dias após o período de aplicação**Elemento de Despesa:**33903096 = R\$ 675,00; 33903696 = R\$200,00; 33903996=R\$ 287,00**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2008**

A Comissão Permanente de Licitação da EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural, em cumprimento ao art.3º da Lei Federal de Licitações e Contratos nº.8.666/93, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 005/2008, que tem por objeto **“Aquisição de Equipamentos de Informática, Projeter Multimídia, GPS e PALM GPS, Maquinas Digital, Máquina Filmadora, Máquina de Edição de Filmagem, Televisor e Aparelho de DVD”**, sendo adjudicada e homologada as propostas vencedoras apresentadas pelas seguintes empresas:

Item 01 – RM Comercio de Informática Ltda. - EPP;

Item 02 – Informatic Comercio e Representação Ltda.;

Item 03 – Prisma Sistema Ltda. - EPP;

Item 04 – Stok.com Eletrônicos Ltda.;

Item 05 – RM Comercio de Informática Ltda. - EPP;

Item 06 – JW Equipamentos Topográficos;

Item 07 – Santiago &amp; Cintra Importação e Exportação Ltda.;

Item 08 – Oregon Tecnologia e Informática Ltda.;

Item 09 – Plamax Comercio Ltda. – ME;

Item 10 – RM Comercio de Informática Ltda. - EPP;

Item 11 – Informatic Comercio e Representação Ltda.

Item 12 – RM Comercio de Informática Ltda. - EPP;

Item 13 – RM Comercio de Informática Ltda. - EPP;

Item 14 – Comercial Brasil de Produto Varejo Ltda.

Marituba (PA), 28 de maio de 2008.

**AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA DE EXONERAÇÃO****PORTARIA Nº 1562/2008 - ADEPARÁ,  
DE 26 DE MAIO DE 2008.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o memorando 263/08-Gr-Marabá.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a servidora **MONIQUE MONTEIRO PINTO**, matrícula: 54195806/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Médica Veterinária, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará a contar de 01/05/08.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO**

Diretor Geral

**DIÁRIAS****PORTARIA Nº 1560/2008, DE 27/05/2008**

Rossano Gercino Quaresma Leal / ADA / Período: 27/05 a 01/06/2008 / Destino: Itaituba / T. Diárias: 5 e ½ / Obj: Realizar cadastramento de propriedades rurais e vacinação assistida na região do garimpo São Raimundo.

**PORTARIA DE LICENÇA FALECIMENTO****PORTARIA Nº 1561/2008 - ADEPARÁ,  
DE 26 DE MAIO DE 2008.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, e considerando o disposto no art. 72, inciso III da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda considerando o Registro de Óbito nº 10545154 de 02 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, o afastamento do servidor **WALTER WILSON ALEIXO VITORINO**, matrícula nº 55586116/1, ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, lotado neste Órgão, pelo período de 08 (oito) dias, a contar de 02/05/08 a 09/05/08, decorrente do falecimento de sua mãe, sem prejuízo de remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO**

Diretor Geral

**PORTARIA DE EXONERAÇÃO****PORTARIA Nº 1517/2008 - ADEPARÁ,  
DE 20 DE MAIO DE 2008.**

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e considerando o processo 2008/205988.

**RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, a servidora **DANIELA RABELO DE ARAÚJO**, matrícula: 57174690/1, ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária – Médica Veterinária, lotada na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará a contar de 09/05/08.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO**

Diretor Geral

**PORTARIA****PORTARIA Nº1563/2008–ADEPARÁ,  
DE 26 DE MAIO DE 2008.**

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso de suas atribuições legais e...

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 749/2008-ADEPARÁ, de 25 de março de 2008, publicada no DOE nº 31.135, de 26/03/08, que constituiu Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelas servidoras LIZIANE PEREIRA BASGAL GABRIEL, matrícula nº 5861721/3, MARIA IRIS SAMPAIO DE MELO, matrícula nº 3174832/2, e CÂNDIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº54187093/1, lotados neste órgão, com o objetivo de apurar a denúncia formulada contra os servidores **PABLO BANDEIRA** e **JOSÉ FERREIRA VASCONCELOS**, acerca de irregularidades detectadas e informadas no Termo de Ocorrência nº 05/2007.

**CONSIDERANDO** que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída iniciou os trabalhos e, em razão do grande número de atos processuais necessários à apuração da realidade dos fatos;

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 208, da Lei Estadual 5.810/94, que determina que o prazo para a conclusão dos trabalhos de 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitindo a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem;

**RESOLVE:**

**I – PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 749/2008-DG/ADEPARÁ, de 25 de março de 2008, publicada no DOE nº 31.135, de 26/03/08, e que tem como escopo a apuração de irregularidades, no caso, crime de corrupção passiva, em tese, aos servidores **Pablo Bandeira** e **José Ferreira Vasconcelos**, observando-se sempre os princípios constitucionais do Contraditório e da Ampla Defesa.

**II – Esta Portaria** deverá ser publicada no Diário Oficial do Estado em até 10 dias após sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Diretor Geral, 26 de maio de 2008.****RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO**

Diretor Geral - ADEPARÁ

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE ESPORTE E LAZER****TORNAR SEM EFEITO**

Tornar Sem Efeito o Extrato de Convênio nº 149/2007-SEEL, firmado entre a SEEL e PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS, de 03/12/2007, publicado no DOE nº 31.061, de 05/12/2007.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO,  
CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº DO TERMO ADITIVO: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 021/2003

Nº DO CONVÊNIO: 021/2003

PARTES: O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT / Fundação de Amparo e Desenvolvimento à Pesquisa - FADESP.

OBJETO DO CONVÊNIO: Apoio da FADESP no acompanhamento técnico e no gerenciamento dos recursos financeiros referentes à contrapartida do Estado ao Programa de Fixação de Doutores – Programa de Desenvolvimento Regional – Pará – CNPq/SECTAM.

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto específico a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº. 021/2003, até 15 de dezembro de 2009.

VALOR DO ADITAMENTO: 0

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2008

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: INÍCIO: 27/05/2008

TÉRMINO: 15/12/2009

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONVÊNIO ORIGINAL:

27101.19.571.0052.2099;

FONTE 022

ELEMENTO DE DESPESA: 335039 e 445052.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro

ADITIVOS ANTERIORES: Primeiro Termo Aditivo – OBJETO: prorrogação do prazo de vigência até 20 de outubro de 2006 e o acréscimo na ordem de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) ao valor do convênio original; Segundo Termo Aditivo – OBJETO: prorrogação do prazo de vigência até 31 de janeiro de 2008 do convênio SECTAM/FUNTEC/FADESP Nº. 021/2003; Terceiro Termo Aditivo – OBJETO: a substituição da parte denominada SECTAM para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, conforme prescrito no art. 21 da Lei 7.017/2007 (Lei de Criação da SEDECT), que prescreve “A Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia – SEDECT, sucederá a SECTAM em todos os direitos e obrigações decorrentes de leis, contratos, convênios e outros instrumentos celebrados por esta Secretaria e que estejam vinculados a Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT”, bem como, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio SEDECT/FUNTEC/FADESP nº. 021/2003, até 10 de janeiro de 2009.

**EXTRATO DE CONVÊNIO****Nº DO CONVÊNIO: 011/2008**

PARTES DO CONVÊNIO: O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT / Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA/ Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP.

OBJETO DO CONVÊNIO: Apoiar financeiramente a realização do projeto intitulado “IDENTIFICAÇÃO DA ÉPOCA DE COLETA E AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE ANTIFÚGICA DO ÓLEO DE COPAÍBA”.

VIGÊNCIA: Data do início: 27/05/2008

Data do fim: 15/12/2009

VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 35.895,75 (trinta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27101.19.571.0052.2099

FONTE: 022.

DATA DA ASSINATURA: 27/05/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maurílio de Abreu Monteiro

NOME DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS RECURSOS:

Sílvia Crestana

Endereço: CHPN, Trecho 01, Lote 02, Bloco G, Aptº. 1302, Lake

Side, Brasília/DF.

ENDEREÇO DAS PARTES:

Sílvia Crestana

CHPN, Trecho 01, Lote 02, Bloco G, Aptº. 1302, Like Side,

Brasília/DF

Maurílio de Abreu Monteiro:

Avenida Serzedelo Corrêa, 594, aptº 501 – Belém – PA

FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, na cidade de Belém.